



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Cadete PM Eduardo Küster Wolff, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a atuação integrada da Polícia Militar de Santa Catarina foi essencial para a resposta eficiente à ocorrência de latrocínio registrada em Balneário Camboriú;

- as diligências policiais culminaram na prisão dos envolvidos no crime;

- o Cadete PM Eduardo Küster Wolff integrou de forma destacada a atuação desenvolvida pelas guarnições envolvidas na ocorrência;

- sua atuação demonstra espírito público, dedicação e comprometimento com a segurança da população catarinense, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda o Cadete PM Eduardo Küster Wolff pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,  
Deputado Estadual



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:30.

---